



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS, ALTERAÇÃO DO GABARITO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tietê/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo especialmente nomeada através da Portaria nº. 12.916/2016, de 28/03/2016, usando das atribuições legais **DIVULGA:**

I. AS RESPOSTAS DOS RECURSOS interpostos em face a aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e do Resultado Preliminar, divulgados em 23/05/2016, cujo prazo para protocolo foi do dia 23/05/2016 ao dia 24/05/2016; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Obs. A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

Cód Recurso	Cód e Função	Nome	Questão	Status	
347482 - 118	2.01 – AG. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CARINA DE ALMEIDA O. VASCONCELOS	1	I	
356373 - 118		TANIA MARIA FOLTRAN DOS SANTOS	-	I	
346052 - 62		MARINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	2	D	
348342 - 62		MARLENE BENEDITA DE C. BAPTISTELLA	2, 8	D	
349412 - 62		ANA LUCIA CAMARGO ROSIN	2	D	
351562 - 62		FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA	2	D	
351662 - 62		DEBORA PAULINO N. DE OLIVEIRA	2	D	
352403 - 62		JOCASTA DE OLIVEIRA SANTOS	-	D	
353503 - 62		ANA LIVIA DE TOLEDO CLAUDIO MAZZER	-	D	
354522 - 62		ANA PAULA LIRA D AJUDA	2, 8	D	
355002 - 62		TALITA TUANI DE CARVALHO	2	D	
			10	I	
356332 - 62	3.01 – PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	TANIA MARIA FOLTRAN DOS SANTOS	8	D	
359252 - 62		NARDELI MACHADO	2, 8	D	
360263 - 62		JACKELINE CECILIA GIANGIACOMO	-	I	
362102 - 62		CRISTIANE SIOMARA VERTUAN VEIGA	2, 8	D	
365892 - 62		SANDRA FIDELIS TREVIZANI	2, 8	D	
365893 - 62			-	D	
367682 - 62		MARIA LUIZA FOGACA DE ALMEIDA	2	D	
369993 - 62		RAFAELA NERES FERRAZ	-	I	
370442 - 62		FERNANDA COUTINHO XIMENEZ	2	D	
				23	I
370622 - 62		DENICE ANTONIETTI CHAGAS	2, 8	D	
371202 - 87	3.04 – PROF. DE ED. BÁSICA II – ED. FÍSICA	LUIZ OTAVIO BARRETO POLIS	25	I	
351603 - 89	3.05 – PROF. DE ED. BÁSICA II - GEOGRAFIA	FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA	-	I	
360232 - 90	3.06 – PROF. DE ED. BÁSICA II - HISTÓRIA	AIANE MARIA RUY PULITO	25, 19, 17, 22	I	
362393 - 90		LEANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	-	D	
362392 - 90		LEANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	2	D	
			25	I	
360273 - 95	3.10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	JACKELINE CECILIA GIANGIACOMO	-	D	

***Legenda: "D"= Deferido/ "I"= Indeferido**

II. A ALTERAÇÃO DO GABARITO OFICIAL para as funções abaixo relacionadas, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, após análise dos recursos interpostos contra a aplicação das Provas e divulgação dos Gabaritos e conseqüentemente altera o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Função	Questão	Status	Parecer
3.01 – PROF. DE ED. BÁSICA I – PEB I	02	Altera para letra A	Segundo o art. 208, o ensino é obrigatório e não facultativo. Vide art. 208 da Constituição Federal
	08	Altera para letra B	De acordo com o texto correto constante do Art. 4º do Parecer CNE/CEB 13/09 estabelece longo prazo de natureza física.
3.06 – PROF. DE ED. BÁSICA II – PEB II – HISTÓRIA	02	Altera para letra A	Segundo o art. 208, o ensino é obrigatório e não facultativo. Vide art. 208 da Constituição Federal
	08	Altera para letra B	De acordo com o texto correto constante do Art. 4º do Parecer CNE/CEB 13/09 estabelece longo prazo de natureza física.
3.08 – PROF. DE ED. BÁSICA II – PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	02	Altera para letra A	Segundo o art. 208, o ensino é obrigatório e não facultativo. Vide art. 208 da Constituição Federal
	08	Altera para letra B	De acordo com o texto correto constante do Art. 4º do Parecer CNE/CEB 13/09 estabelece longo prazo de natureza física.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ/SP
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2016

3.09 – PROF. DE ED. BÁSICA II – PEB II – MATEMÁTICA	02	Altera para letra A	Segundo o art. 208, o ensino é obrigatório e não facultativo. Vide art. 208 da Constituição Federal
	08	Altera para letra B	De acordo com o texto correto constante do Art. 4º do Parecer CNE/CEB 13/09 estabelece longo prazo de natureza física.

III. A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS para os candidatos: “Arrovani Luiz Fonseca, Jackeline Cecilia Giangiacomo, Leandro Nascimento de Souza e Mayara Elias da Silva Tomazela”, que por um erro no processamento dos dados a pontuação não foi computada corretamente.

IV. A CLASSIFICAÇÃO FINAL geral e dos portadores de deficiência, das provas objetivas e títulos dos candidatos e o **RESULTADO OFICIAL**, cujas provas foram realizadas em 22/05/2016.

A listagem encontra-se em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por Função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.tiete.sp.gov.br.

Possíveis recursos, exclusivamente referente à Alteração/ Classificação ora divulgadas, das funções relacionadas no item II deste Edital, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data da publicação nos moldes do primitivo Edital Completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Tietê/SP localizado á Praça Dr. José Augusto Corrêa, nº 01, Centro – Tietê/SP e pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.tiete.sp.gov.br e ainda no jornal de circulação local, visando atender ao restrito interesse público.

Tietê, 03 de Junho de 2016.

A COMISSÃO